



VOUCHERS PARA STARTUPS – NOVOS PRODUTOS VERDES E DIGITAIS

2º Aviso de Abertura

VOUCHERS PARA STARTUPS – NOVOS PRODUTOS VERDES E DIGITAIS

Esta medida visa apoiar empresas, sendo suscetíveis de apoio projetos que tenham como objetivos, enquadrados na promoção de modelos de negócio, produtos ou serviços digitais escaláveis, e/ou que se caracterizem pela utilização de Dados Abertos ou de Inteligência Artificial, com contributo positivo para a Transição Climática através da elevada eficiência na utilização de recursos, que permitam a redução dos impactos da poluição, que fomentem a economia circular, que constituam novas soluções de produção energética.

[AVISO N.º 16/C16-i02/2023](#)

Beneficiários

PME, de qualquer natureza ou forma jurídica, que tenham sido criadas há **menos de 10 anos** e CAE elegível (setores de [tecnologia](#) e [conhecimento](#)).

Âmbito Territorial

Todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Área Geográfica

O presente Aviso tem aplicação em todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Tipologia das Operações

- **O apoio ao arranque e crescimento** – Financiamento a startups em fase de arranque;
- **O apoio a participação em programas de ignição e aceleração** – Financiamento de startups que se candidatem a programas de ignição ou de aceleração;
- **O apoio ao desenvolvimento de projetos piloto** – Financiamento destinado à demonstração de tecnologia ou modelo de negócio/serviço, desenvolvidos por startups, que permita à startup fazer uma demonstração da sua tecnologia comprovando a sua eficácia.

Despesas Elegíveis

- I. Custos com pessoal técnico diretamente afeto à implementação do projeto, devendo ser evidenciadas as competências/valências enquadradas no espírito do aviso e corresponder a um nível mínimo de qualificação VI (QNQ), até ao valor de 75% do total dos custos elegíveis;
- II. Despesas com acreditação ou certificação tecnológica de recursos humanos;

- III. Aquisição de Serviços Externos Especializados, tais como serviços de apoio à digitalização de processos de negócios, serviços de marketing, de desenvolvimento de produtos e serviços, de consultoria e de outros serviços especializados para a prossecução dos objetivos do projeto;
- IV. Aquisição ou aluguer operacional de equipamentos, bem como custos de licenciamento ou de subscrição de software, destinado às atividades a desenvolver no âmbito do projeto;
- V. Custos com a proteção/valorização de direitos de propriedade intelectual;
- VI. Custos indiretos.

Enquadramento

Esta medida visa apoiar startups, sendo suscetíveis de apoio projetos enquadrados na promoção de negócio, produtos ou serviços digitais com contributo positivo para a transição climática, através da elevada eficiência na utilização de recursos, que:

- a) Permitam redução dos impactos da poluição;
- b) Fomentem a economia circular;
- c) Constituam novas soluções de produção energética;
- d) Se caracterizem pela utilização de Dados Abertos ou de Inteligência Artificial.

Critério de elegibilidade dos projetos

- a) Demonstrar viabilidade económica financeira;
- b) Cumprir o princípio “Não prejudicar significativamente qualquer ambiental”;
- c) Apresentar uma matriz de risco, com avaliação detalhada dos riscos de segurança e cibersegurança, bem como as respetivas medidas de mitigação.

Natureza, montante e duração do projeto

Natureza Incentivo	Montante Fixo	Duração do projeto
Incentivo não reembolsável	30.000 €	12 meses



António Candeias
Diretor Técnico

Tel.: +924 744 945
antonio.candeias@pkf.pt
www.pkf.pt